

**PORTARIA N° 1774/2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrado.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8517237-06-22.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Juiz Auxiliar da Presidência, Ricardo Alexandre da Silva Costa, para viajar a São Paulo-SP, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, com o objetivo de participar de reunião sobre processos eletrônicos, no dia 15 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 2.024,78 (dois mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 1.970,44 (hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

PORTARIA N.º 1782/2023

Dispõe sobre a participação de servidores no Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso VI, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a previsão do art. 10, §2º, da Lei nº 16.273, de 20 de junho de 2017, que institui o Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1208/2017, de 21 de julho de 2017, que regulamenta o Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º Portaria nº 1208/2017, que institui o Conselho Gestor do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 8512318-68.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Compor o referido Conselho, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros: CRISTIANO BATISTA DA SILVA, Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica, matrícula nº 5030, e MATEUS SOARES BEZERRA, Assistente de Apoio Técnico da Secretaria de Finanças, matrícula nº 22584.

Art. 2º – Prorrogar, por 02 (dois) anos, a participação, no referido Conselho Gestor, dos seguintes membros: FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1833, e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO, matrícula nº 5296, indicados pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º – Os membros designados desempenharão suas tarefas no Conselho Gestor sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 01 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1783/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500249-21.2023.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINA MARIA CAMPOS DE SABOYA, para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAJ-2, com lotação na Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará